

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO **Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3**

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 26, parágrafos 3º e 6º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, reapresentou, nesta data, os Boletins de Voto a Distância referentes às matérias a serem deliberadas em sede de assembleia geral ordinária (“BVD AGO”) e às matérias a serem deliberadas em sede de assembleia geral extraordinária (“BVD AGE” e, em conjunto com o BVD AGO, “BVDs”) na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no dia 30 de abril de 2024 (“Assembleia”).

A reapresentação teve por objetivo atender a uma exigência formulada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Ofício nº 86/2024/CVM/SEP/GEA-1, em relação à inclusão de informações mais detalhadas sobre a participação na Assembleia através de sistema eletrônico, no item “Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação”.

A Companhia esclarece que: (i) a reapresentação dos BVDs não afeta as matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que tais matérias permanecem inalteradas; (ii) os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas por meio do envio de BVDs serão considerados válidos; e (iii) a data limite para que os acionistas, caso queiram, encaminhem os BVDs permanece a mesma anteriormente divulgada, ou seja, o dia 23 de abril de 2024.

As versões ajustadas dos BVDs foram disponibilizadas, nesta data, aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral através do website da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.irbre.com/>).

Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001-91
Company Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly-held Company

NOTICE TO THE MARKET

Clarifications on CVM/B3 Inquiries

Rio de Janeiro, April 05, 2024 – IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB(Re)" or "Company") hereby informs its shareholders and the general market that, pursuant to Article 26, paragraphs 3 and 6, of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, it has re-submitted, on this date, the Distance Voting Ballots concerning the matters to be deliberated at the Ordinary General Meeting ("DVB AGO") and the matters to be deliberated at the Extraordinary General Meeting ("DVB AGE" and, together with DVB AGO, "DVBs") at the Ordinary and Extraordinary General Meeting of the Company to be held on April 30, 2024 ("Meeting").

The resubmission aimed to meet a requirement formulated by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") through Official Letter No. 86/2024/CVM/SEP/GEA-1, regarding the inclusion of more detailed information about participation in the Meeting through the electronic system, under the item "Postal and electronic address for sending the distance voting bulletin, if the shareholder wishes to submit the document directly to the company / Instructions on the electronic system for participating in the meeting, if it admits such form of participation."

The Company clarifies that: (i) the resubmission of the BVDs does not affect the matters to be deliberated at the Meeting, as such matters remain unchanged; (ii) votes already cast by shareholders through the submission of BVDs will be considered valid; and (iii) the deadline for shareholders, if they wish, to submit the BVDs remains the same as previously disclosed, i.e., April 23, 2024.

The adjusted versions of the BVDs have been made available, on this date, to the Company's shareholders and the general market through the CVM website (www.gov.br/cvm), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), and the Company's own website (<https://ri.irbre.com/>).

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
CEO, IRO & CFO